

ATO CONVOCATÓRIO Nº 13/2026

CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 01/2025

A Comissão de Seleção de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó - SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2026, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, justifica-se a abertura de Chamada Pública para contratação temporária de profissionais para os cargos de **PEDREIRO e AGENTE DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA**.

A presente medida torna-se necessária em razão da insuficiência de servidores no quadro atual, ocasionada por afastamentos, vacâncias, término de contratos temporários e aumento da demanda operacional, especialmente nas atividades externas e operacionais, que exigem suporte contínuo para garantir o atendimento adequado à população.

CONVOCA os interessados, nas vagas do ANEXO I desta convocação, para **comparecerem, no respectivo dia e horário da referida tabela, junto à sede do SAMAE, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC)**.

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública SAMAE n. 01/2025.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção, se houver;

- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver;
- Cópia do RG ou CNH

O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL

Timbó, 14 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 749, de 03 de setembro de 2026

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

INFORMAÇÕES SOBRE A (S) VAGA (S), DATA E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CARGO/ FUNÇÃO PRINCIPAL	Nº de Vagas	Local de Trabalho	Carga Horária	Horário de Trabalho	Prazo de duração do contrato**	Data / horário para entrega de documentos***
PEDREIRO	CR ¹	Local a ser definido de acordo com a necessidade do SAMAE	44 horas semanais	Conforme necessidade do SAMAE	30 dias	24 de Setembro de 2026 (quinta-feira) 8h as 12h e das 14h as 17h
Agente de Informática e Tecnologia	CR ¹	Local a ser definido de acordo com a necessidade do SAMAE	35 horas semanais	Conforme necessidade do SAMAE	30 dias	24 de Setembro de 2026 (quinta-feira) 8h as 12h e das 14h as 17h

***o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III do presente Edital**

****Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.**

***** Rua Duque de Caxias, 56, Centro, Timbó (SC)**

Timbó, 14 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE

Portaria SAMAE nº 535, de 09 de janeiro de 2025

¹ Cadastro de Reserva

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO N° ____

Nome Completo: _____	
RG: _____	data de expedição: _____ órgão expedidor: _____
CPF: _____	
Endereço: _____	
Bairro: _____	Cidade: _____ CEP.: _____
Telefone: _____	Celular: _____
E-mail: _____	
Whatsapp: _____	
Cargo Pleiteado: ☐ Pedreiro ☐ Agente de Informática e Tecnologia	
Data: ____/____/2026	
 _____ ASSINATURA DO CANDIDATO	

Para preenchimento exclusivo do Departamento de RH: Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição: ☐ Documento de identificação; ☐ CPF; ☐ Certificação da escolaridade exigida para o cargo; ☐ Declaração da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção (não obrigatório, exclusivo para pontuação) ☐ comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação); ☐ comprovante de residência
--

ANEXO III

Cargo	Requisitos Mínimos	Descrevo sintético das funções	Vencimentos
<i>Pedreiro</i>	- Alfabetizado - Carteira Nacional de habilitação na categoria mínima B	<i>Executar a instalação, manutenção e substituição de bocas-de-lobo, bueiros, e outros dispositivos relacionados com sistemas de drenagem de águas pluviais;</i> <i>Realizar serviços gerais relacionados com a remoção de pavimentos em vias públicas e calçadas, abertura de valas, preparação da vala para recebimento das redes de água, esgoto ou drenagem, fechamento das valas através de reaterro com apiloamento de camadas de solo, e preparação de base para a recomposição ou execução de pavimentos;</i> <i>Realizar serviços de assentamento ou reposição de pedras, lajotas, pavimentos intertravados de concreto, entre outros materiais de pavimentação em vias públicas e calçadas;</i> <i>Executar reparos em tubulações de drenagem de águas pluviais, ou substituir trechos danificados;</i> <i>Realizar a aplicação e o preenchimento de fugas em tubulações de concreto, meio-fio, entre outros;</i> <i>Realizar serviços gerais de</i>	Salário Base R\$ 2.242,37* Prêmio Eficiência ** (Cartão VEROCARD) R\$ 700,48

		<i>construção e manutenção de edificações, inclusive auxiliar na locação de obras e fundações, montagem de caixarias, amarração e conferência de armaduras, concretagens, execução de alvenaria, preparação e aplicação de argamassas para assentamento, preparação e aplicação de contrapisos, entre outros;</i> <i>Realizar serviços gerais de acabamentos, em especial a instalação de pisos, azulejos e similares, a aplicação de chapisco, reboco, desempenamento de superfícies, pinturas, instalação e ajustes de esquadrias, portas e janelas, e execução de outros serviços relacionados com acabamentos;</i> <i>Especificar os tipos e quantidades de materiais necessários aos serviços e solicitar a compra ou retirada no almoxarifado;</i> <i>Efetuar a limpeza e a manutenção dos instrumentos e equipamentos de uso diário;</i> <i>Executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.</i>	
<i>Agente de Informática e Tecnologia</i>	<i>- Ensino médio completo;</i> <i>- Conhecimento em linguagem de programação e manutenção de computadores comprovados através de certificado com no mínimo 80 horas/aula em cada área;</i> <i>- Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima B;</i>	<i>Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização;</i> <i>Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados;</i> <i>Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias;</i> <i>Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida;</i> <i>Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera;</i>	Salário Base R\$ 3.277,19* Prêmio Eficiência ** (Cartão VEROCARD) R\$ 700,48

		<i>Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes;</i> <i>Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação;</i> <i>Executar o monitoramento do funcionamento de redes de computadores;</i> <i>Participar de programa de treinamento, quando convocado;</i> <i>Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos;</i> <i>Ministrar treinamento em área de seu conhecimento;</i> <i>Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais;</i> <i>Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores;</i> <i>Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</i>	
--	--	--	--

*Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 397/2011

**Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 612/2025